

MANIFESTO À POPULAÇÃO

EVOLUÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E AS REFORMAS CONSTITUCIONAIS

Neste 24 de janeiro de 2025, a Previdência Social completa 102 anos. Nesta data também é comemorado o Dia do Aposentado e da Aposentada.

O início do século foi marcado pelo começo do processo de industrialização no Brasil, e um período de grande efervescência dos trabalhadores e trabalhadoras. Com destaque para o Movimento dos Ferroviários que, desde 1906, realizou muitas greves, sobretudo devido à falta de condições de trabalho, adoecimento e mortes dos trabalhadores.

A Previdência Social nasce dessa organização da classe trabalhadora, que pressiona o Estado. Em 1923, o deputado Eloy Chaves, com a intenção de cessar o movimento dos trabalhadores, aprova a instituição das CAPs - Caixas de Aposentadorias e Pensões, organizadas por empresas, financiadas com recursos dos trabalhadores e delas. A primeira CAP foi a dos trabalhadores da Rede Ferroviária, depois a dos telégrafos e radiofônicos e, em 1926, a dos Servidores Públicos da União.

Com objetivo de abranger mais categorias profissionais, já em um contexto de contenção de gastos e, portanto, redução da abrangência previdenciária nos anos 30, Getúlio Vargas institui os IAPs - Institutos de Aposentadorias e Pensões. Em 1948 já existiam 30 Caixas e 6 Institutos, abrangendo 3 milhões de trabalhadores.

Em 1960, com a expansão das indústrias foi aprovada a Lei Orgânica da Previdência Social. A LOPS trouxe o início do processo de uniformização dos procedimentos, normas e critérios de concessão e prestação de serviços à população. Essas políticas de proteção social, contudo, só beneficiaram os trabalhadores rurais em 1963, com a criação do FUNRURAL, os trabalhadores domésticos, em 1972, e os autônomos, em 1973.

Em 1977 outro avanço importante foi a promulgação do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS), reunindo os órgãos de assistência médica, farmacêutica, bem estar ao menor, assistência social, significando uma tendência à universalização e adoção de um modelo de Seguridade Social. Apesar da perspectiva de melhorar o padrão de atendimento, a Previdência Social já dava sinais de crise, causada por desvios de verbas para a construção de Brasília, da Ponte Rio Niteroi, Transamazônica, além de sonegação e corrupção.

Embora a Constituição Federal de 1988, no capítulo 194, tenha instituído a Seguridade Social (Saúde, Previdência e Assistência Social), o que significou avanço e fortalecimento das políticas de proteção social, a realidade é que desde a década de 1990 a Previdência passa por reformas e uma organização baseada no viés neoliberal.

A intenção dos "donos do poder" é de que a Previdência Social Pública deixe de existir! As reformas do Estado, que se aprofundaram em 2017 e seguem em curso (Trabalhista, Previdenciária e Administrativa), têm como objetivo a redução dos direitos dos trabalhadores para a manutenção do lucro dos grandes capitalistas, sobretudo do capital financeiro (bancos).

O desmantelamento do INSS, tentativa de acabar com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos e a contrarreforma administrativa praticada por leis infraconstitucionais - arcabouço fiscal, MP 1286/24, IN24 e programas de gestão de desempenho nos órgãos públicos, são faces desta moeda.

Portanto, ao longo dos 102 anos a Previdência Social resiste pela luta e organização das e dos trabalhadores e de suas organizações democráticas, sindicais, populares. A Previdência Social é um direito que não pode ser suplantado para a individualização da previdência em uma sociedade cujo emprego é precário e os salários não garantem o mínimo.

Viva a Previdência!
Que ela seja Pública, Universal e de Qualidade.



Fórum Goiano
em Defesa dos Direitos
da Democracia e da Soberania

